1.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 30/2025

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 30/2025, de 4/9/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Enfermeiro, a saber:

- **1.** O **item 3** do Edital FEBE n.º 30/2025, de 4/9/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 3. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
- **2.** As demais disposições do Edital FEBE n.º 30/2025, de 4/9/2025, permanecem inalteradas.

Brusque, 11 de setembro de 2025.

Prof^{(a} ROSEMARI GLATZ Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 11 de setembro de 2025.